



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE**  
**TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0002-0/2022**

### 1. Abertura do Certame

Às 07:30 horas do dia 5 de abril de 2022 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 592 de 21/02/2022 e na presença dos membros para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a Contratação de empresa de Engenharia para realizar a Construção de 24 (vinte e quatro) Casas padrão popular.

### 2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		05.975.166/0001-47	CELIO ANTONIO ANDRE	837.735.331-87
ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	ME	38.355.100/0001-03	EDUARDO ANTONIO ROCHA	050.811.881-66
ALINE SILVA GOMES	ME	18.434.584/0001-79	ALINE SILVA GOMES	129.437.096-03
ENGENEWS ENGENHARIA EIRELI	ME	33.659.501/0001-33	MARCOS PAULO ALVES DOS SANTOS	038.626.941-60
RL DANTAS EMPRESARIAL	ME	21.699.796/0001-92	ROGERIO ALVES DANTAS	001.903.521-75
URBANA SERVICE LTDA	ME	24.345.800/0001-02	ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS	502.784.104-30

### 3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALINE SILVA GOMES	18.434.584/0001-79	Desabilitado	CAT ENTREGUE COM SEMELHANÇA DO OBJETO FOI CEDIDA POR PESSOA FÍSICA, EM DESACORDO COM O ART.30, §1 DA LEI 8.666/93
URBANA SERVICE LTDA	24.345.800/0001-02	Desabilitado	CREA DA EMPRESA E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ESTÃO VENCIDOS



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

RL DANTAS EMPRESARIAL	21.699.796/0001-92	Desabilitado	CREA DA EMPRESA VENCIDO
ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	38.355.100/0001-03		
ENGENEWS ENGENHARIA EIRELI	33.659.501/0001-33		
PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	05.975.166/0001-47		

#### 4. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos quanto a habilitação das empresas participantes, a empresa ENGENEWS ENGENHARIA EIRELI manifestou intenção em respeito à empresa ALINE SILVA GOMES nas motivações já expostas, e que foram acatadas pela Comissão de Licitação após diligenciar junto a lei federal 8.666/93 em seu art.30.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO em ato próprio inabilitou a empresa URBANA SERVICE LTDA em razão de terem apresentado CERTIDÃO DE REGULARIDADE E QUITAÇÃO da empresa e de seus responsáveis técnicos com data já expirada;

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO em ato próprio inabilitou a empresa RL DANTAS EMPRESARIAL em razão de ter apresentado CERTIDÃO DE REGULARIDADE E QUITAÇÃO da empresa com data já expirada.

Diante do recurso, as empresas ficam intimadas a apresentarem seus recursos no prazo estabelecido pelo art.109 da Lei Federal 8.666/93.

*Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

*I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*

*a) habilitação ou inabilitação do licitante;*

*§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.*

#### 5. DAS INTERCORRÊNCIAS

A empresa ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI apresentou toda documentação conforme exigido em instrumento convocatório, no entanto deixou de juntar comprovante de pagamento da CARTA FIANÇA, diante disso foi diligenciado e foi constatado que a seguradora possibilita a confirmação de pagamento via QR Code, momento o qual foi confirmado o devido pagamento.

FABRICIO SILVA DE DEUS

PRESITENTE DA CPL

VICTOR CARNEIRO DO CARMO

MEMBRO



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DA CRUZ  
MEMBRO

ALINE SILVA GOMES  
18.434.584/0001-79

ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI  
38.355.100/0001-03

URBANA SERVICE LTDA  
24.345.800/0001-02

RL DANTAS EMPRESARIAL  
21.699.796/0001-92

ENGENEWS ENGENHARIA EIRELI  
33.659.501/0001-33

PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA  
05.975.166/0001-47